ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 28 / 02 / 2000
HORA : 17:05hs
ASS :

LEI Nº 1708/2000

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE UM TRECHO DE UM CAMINHO EXISTENTE NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS"

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente,

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - O trecho da Travessa Aloísio J. Büttenbender existente no centro da nossa cidade, compreendido entre a rua 10 de Setembro e a AV. São Miguel, passará a denominar-se de **CAMINHO DE PEDESTRES JOSÉ KREUZ.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE FEVEREIRO DE 2000.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO